



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

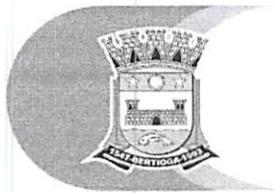
**II ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4072/2022**

Às 13:00h, do dia dezoito, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, na sala de licitações, do Departamento de Licitações e Contratos, para continuidade do certame. A empresa QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA apresentou recurso tempestivo, tendo ciência e concordância da empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, sendo deferido pela Comissão, conforme documentações acostadas aos autos.

Diante dos fatos, a Sra Pregoeira e a Equipe de Apoio declaram as empresas vencedoras e adjudica os itens às empresas conforme tabela abaixo:

**COTA PRINCIPAL:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,00
05	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,40
06	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	6,58
08	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	2,60
10	CIRURGICA UNIÃO LTDA	2,69
11	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,25
12	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	7,30
13	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	1,58
14	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	5,76
15	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	11,22
16	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	94,30
17	CIRURGICA UNIÃO LTDA	7,20
18	DESERTO	-----
19	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	136,00
20	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	4,65
21	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	9,85
22	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
24	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	3,45
25	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	24,40
26	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	18,60
27	CIRURGICA UNIÃO LTDA	19,00



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

28	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	6,20
29	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	2,30
30	CIRURGICA UNIÃO LTDA	2,00
31	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	5,91
32	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	78,50
33	CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A	31,62
34	DESERTO	-----
37	DESERTO	-----
38	CIRURGICA UNIÃO LTDA	170,00
39	CIRURGICA UNIÃO LTDA	4,72
40	DESERTO	-----
41	DESERTO	-----

**COTA RESERVADA:**

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,78
02	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	3,50
03	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	17,20
07	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	20,06
09	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	11,00
23	DESERTO	-----
35	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP	11,60
36	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	158,00

Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão. Serão os autos remetidos à Douta Procuradoria para cumprimento do disposto no Art. 38, VI da Lei 8.666/93. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Rosana Blanco  
Pregoeira

  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

  
Alexandre Gonçalves Silva  
Equipe de Apoio